



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.046

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o **SR. DEMÉTRIO FÉLIX FRANCO NETO** do cargo isolado de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **CC-1**, da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de **31 de dezembro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.12.30 18:31:20 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo